

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558026
PORTARIA Nº 820 DE 15 DE JULHO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/300804.

R E S O L V E:
I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 940/2011, publicada no DOE nº 31.914 de 13.05.2011, que designou a servidora **ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA**, matricula nº 57194170/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão **FG-4**.
II- DESIGNAR, a contar de 31.07.2013, a servidora **PATRYCK PEREIRA BERTOLO**, matricula nº 57193718/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão **FG-4**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.07.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558030
PORTARIA Nº 876 DE 17 DE JULHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº 818 de 11/07/2013**, publicada no **DOE nº32.440 de 17/07/2013**, que **RESCINDIU** o contrato administrativo da servidora **CLAUDIA VELOSO COSTA**, matrícula nº 5901862/1, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. **Por duplicidade de Publicação**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.07.2013.

PORTARIA Nº 883 DE 18 DE JULHO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar **01/07/2013**, o contrato administrativo da servidora **CINTHIA JADE DE SANTANA ALBARADO**, matrícula nº 5895468/1, cargo ADMINISTRADOR, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE SANTARÉM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.07.2013.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558209
RESOLUÇÃO N º 117, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Almerim foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão 02 (duas) Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, no município de Almerim, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.
Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 117, DE 24 DE JULHO DE 2013

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
					NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
				COBERT POP.ESB				MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
15000503	Almerim	33.665	6.914	20,50%	14	03	14	1	0	0	0	02	0	03	0	30,74%

Almerim:
ESF Buritizal - mod. I. Zona Urbana.
ESF Vila Planalto – mod. I Zona Rural
Resolução nº 120, de 17 de julho de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucurui, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender as Unidades de Saúde da Família do citado município, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
05251.632000/1130-01	PSF Jaqueira PSF GETAT PSF do Jardim Colorado PSF Nova Conquista PSF da Matinha PSF das Ilhas.	92.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 121, de 17 de julho de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucurui, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
11193.159000/1130-17	PSF Santa Mônica	92.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 122, de 17 de julho de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucurui, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender o Hospital Municipal de Tucurui, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
11193.159000/1130-21	Hospital Municipal de Tucurui	150.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução N º 123, de 17 de julho de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-